PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 082, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 70.000,00"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Municipal nº 4.793, de 13 de setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R\$ 70.000,00** (**setenta mil reais**), para atender às finalidades abaixo especificadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030113 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS 2122 Manutenção Assist. Farmacêutica (Bloco Assistência Farmacêutica) 339030 02 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50,000,00 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030213 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS 2120 Manutenção do Hospital Municipal (Bloco de Atenção MAC e Hospitalar) 339014 R\$ 20.000,00 **TOTAL** 70.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ELINDO MUNICIDAL DE CATIDE

TOTAL			R\$	70.000,00
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
1058		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes (Bloco Atenção Básica)		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
020/01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 13 de setembro de 2011.

ANTONIO CARLOS MARTINS VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS